

EDITAL PROADM Nº 05, DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Pró-Reitora Administrativa do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, mantido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das matrículas e confirmações de matrícula dos **cursos de pós-graduação** para o segundo semestre letivo de 2026 conforme as disposições a seguir.

TÍTULO I
DA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL/ONLINE AO VIVO

CAPÍTULO I
DOS CURSOS, VAGAS E TURMAS

Art. 1º. Serão oferecidos, para o segundo semestre letivo de 2026, os seguintes cursos/períodos/vagas/turmas:

CURSO	DURAÇÃO	VAGAS	TURMA
MBA em Estratégias e Negócios	12 meses	50	6,7,8
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	12 meses	50	3,4,5,6,7
Pós-graduação em Direito Empresarial	12 meses	50	1, 2,3,4
Pós-graduação em Direito Tributário (em parceria com IBET)*	25 meses**	50	15, 16, 17,18
MBA em Gestão Comercial, Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	12 meses	50	1
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	12 meses	50	1
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	12 meses	50	1, 2
Pós-graduação em Advocacia Criminal Estratégica	12 meses	50	1

*Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

** Duração referente a aulas e demais atividades, exceto orientação de Monografia, cujo processo ocorre diretamente junto ao IBET

Art. 2º As aulas serão distribuídas de acordo com a carga horária prevista para cada curso, conforme o respectivo cronograma.

Art. 3º Nos termos da legislação em vigor e de acordo com o projeto do curso, as aulas serão desenvolvidas presencialmente e/ou também no formato *online ao vivo*, mediante transmissão por meio de plataforma a critério da IES.

CAPITULO II DA MATRÍCULA PARA INGRESSANTES

Art. 4º Os alunos ingressantes deverão realizar a sua matrícula virtualmente em plataforma oferecida pela IES, atendendo os prazos abaixo:

CURSO	DATA LIMITE
MBA em Estratégias e Negócios	T8: 28/08/2026
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	T8: 28/08/2026
Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado	28/08/2026
Pós-graduação em Direito Tributário (em parceria com IBET)*	21/08/2026
MBA em Gestão Comercial, Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	28/08/2026
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	28/08/2026
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	28/08/2026
Pós-graduação em Advocacia Criminal Estratégica	28/08/2026

§1º O aluno poderá realizar a sua matrícula fora do prazo estabelecido, desde que autorizado pelo coordenador do curso e terá sua grade de disciplinas estruturada de acordo com as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela IES, a fim de assegurar seu melhor aproveitamento acadêmico. Em decorrência desse fato, o aluno não concluirá o curso com a turma na qual estiver alocado, salvo se as disciplinas pendentes puderem ser cursadas em outro curso/turma.

§2º As turmas serão formadas apenas se o número de alunos regularmente matriculados atingir no mínimo 75% das vagas oferecidas. Caso essa condição não seja atendida, salvo decisão em contrário da Reitoria da IES, os alunos serão comunicados formalmente, via e-mail, a respeito do cancelamento da matrícula e restituição do valor pago.

CAPITULO III DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 5º Os alunos veteranos dos cursos abaixo relacionados deverão realizar a confirmação de matrícula, por meio do Toledo Portal Universitário, atendendo os prazos abaixo:

CURSO	DATA LIMITE
MBA em Estratégias e Negócios	07/08/2026
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	07/08/2026
Pós-graduação em Direito Tributário (em parceria com IBET)	07/08/2026
Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado	07/08/2026
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	07/08/2026

Parágrafo único. Somente serão homologadas as confirmações de matrícula efetuadas conforme as disposições constantes neste edital.

CAPITULO IV **DO VALOR DO CURSO PARA INGRESSANTES**

Art. 6º O valor integral da matrícula/mensalidades dos cursos de pós-graduação, para os ingressantes de 2026, é o abaixo relacionado.

CURSO	PARCELAS	VALORES
Pós-graduação em Direito Tributário	25	R\$ 728,76
Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado	15	R\$556,40
	12	R\$695,50
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	15	R\$556,40
	12	R\$695,50
MBA em Estratégias e Negócios	15	R\$588,50
	12	R\$735,62
MBA em Gestão Comercial, Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	15	R\$600,86
	12	R\$751,12
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	15	R\$600,86
	12	R\$751,12
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	15	R\$556,40
	12	R\$695,50
Pós-graduação em Advocacia Criminal Estratégica	15	R\$556,40
	12	R\$695,50

§1º Os valores acima serão mantidos até o final do curso para os alunos regularmente matriculados que cumpram o prazo de integralização estabelecido para cada curso.

§2º Em caso de reprova em disciplina, o aluno cursá-la novamente, mediante o pagamento do valor do crédito vigente à época da matrícula, sem desconto.

§3º O valor para cursar cada disciplina a título de dependência, em 2026, é estabelecido de acordo com a quantidade de créditos de cada disciplina, devendo ser multiplicado por 6, seguindo a tabela a seguir:

CURSO	VALOR DO CRÉDITO
Pós-graduação em Direito Tributário	R\$ 46,72
Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado	R\$ 22,50
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	R\$ 22,50
MBA em Estratégias e Negócios	R\$ 21,85
MBA em Gestão Comercial, Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	R\$ 25,04
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	R\$ 25,04
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	R\$ 22,68
Pós-Graduação em Advocacia Criminal Estratégica	R\$ 22,50

§4º O valor total da disciplina cursada como dependência poderá ser dividido em até 6 parcelas dentro do semestre, agregada a mensalidade do aluno ou deverá ser pago à vista no caso de aluno concluinte.

§5º Em caso de inadimplência o valor das mensalidades sofrerá multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

CAPITULO V DO TRABALHO DE CURSO

Art. 7º Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018, o **Trabalho de Curso (TC)** não é requisito essencial para a pós-graduação *lato sensu*, de modo que, nos cursos ofertados pela IES, **com exceção do Direito Tributário (IBET)**, o Trabalho de Curso (TC) é ofertado como disciplina optativa, com carga horária e 60 horas/créditos, ocorrendo durante um semestre.

§1º Nos cursos ofertados pela IES, com exceção do Direito Tributário (IBET), o valor total para a disciplina optativa de Trabalho de Curso (TC) é estabelecido de acordo com a quantidade total de créditos (60), devendo ser multiplicado pelo valor do crédito do curso, seguindo a tabela a seguir:

CURSO	VALOR DO CRÉDITO
Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado	R\$ 22,50
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	R\$ 22,50
MBA em Estratégias e Negócios	R\$ 21,85
MBA em Gestão Comercial, Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	R\$ 25,04
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	R\$ 25,04
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	R\$ 22,68
Pós-Graduação em Advocacia Criminal Estratégica	R\$ 22,50

§2º O valor total da disciplina optativa de Trabalho de Curso (TC), nos cursos ofertados pela IES, com exceção do Direito Tributário (IBET), poderá ser dividido em até 6 parcelas dentro

do semestre, agregada a mensalidade do aluno ou deverá ser pago à vista ou no máximo em até 4 parcelas, no caso de aluno concluinte.

§3º No curso de Pós-Graduação em **Direito Tributário oferecido em parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET)**, o Trabalho de Curso (TCC) ou orientação de Monografia segue as regras definidas pelo IBET, sendo que todo o processo de matrícula e pagamento é realizado diretamente com o parceiro IBET.

TÍTULO II

DAS PENDÊNCIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO EAD

Art. 8º. Serão oferecidos, para o segundo semestre letivo de 2026, disciplinas para os alunos com pendências acadêmicas

§1º Em caso de reprova em disciplina, o aluno precisa cursá-la novamente, mediante o pagamento do valor da disciplina à época da matrícula, sem desconto.

§2º O valor para cursar cada disciplina a título de dependência, em 2026, é estabelecido de acordo com a carga horária da disciplina em questão, seguindo a tabela a seguir:

CURSO	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	VALOR DA DISCIPLINA
Pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil EaD	18h	R\$ 375,57
	24h	R\$500,76
	36h	R\$751,14
Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal EaD	18h	R\$ 375,57
	24h	R\$500,76
	36h	R\$751,14

§3º Tratando-se de disciplina com carga horária diversa da prevista na tabela acima, será adotado o critério de proporcionalidade para definição do valor a ser pago.

§4º O valor total da disciplina cursada como dependência poderá ser dividido em até 6 parcelas dentro do semestre, agregada a mensalidade do aluno ou deverá ser pago à vista no caso de aluno concluinte.

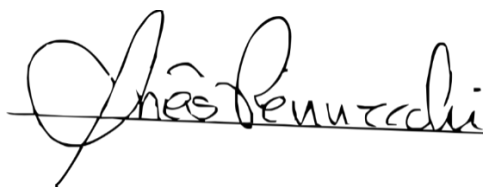
§5º Em caso de inadimplência o valor das mensalidades sofrerá multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Ao ter sua matrícula deferida, o aluno passa a submeter-se a todas as normas legais que regulam a área de ensino, bem como ao Regimento Escolar vigente e aos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, responsabilizando-se pelo cumprimento dos atos escolares e atendimento aos prazos fixados para cumprimento dos mesmos.

Presidente Prudente, 08 de junho de 2026.



MARIA INÊS DE TOLEDO PENNACCHI AMARAL
Pró-Reitora Administrativa